

PARECER Nº 1271/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/10.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, denomina Estrada Velha do Jaraguá Rocco Canteruccio, a atual Estrada Velha do Jaraguá, localizada no Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de incorporar dados técnicos sugeridos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que pretende homenagear um imigrante italiano, empresário no ramo da fabricação de projetores de cinema, que sempre se preocupou com o bem estar da comunidade, dedicando o melhor dos seus esforços no desenvolvimento de trabalhos de caráter filantrópico e social.

Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões, 20/10/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Donato - PT